



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*Handwritten notes and signature in the top right corner, including the date 25/06/18.*

## **EMENDA MODIFICATIVA**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 151, IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 106/2018**.

**A ementa do projeto de lei 106/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Dispõe sobre a utilização do brasão oficial do município na confecção e personalização de vestuários e materiais relacionados a Prefeitura Municipal Indaiatuba e suas autarquias.”

**O artigo 1º do projeto de lei 106/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 1º Os materiais e vestimentas adquiridos e/ou fabricados pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, se optado por personalização, deverão ter o brasão oficial do município de Indaiatuba.

Parágrafo Único: Fica vedado o uso do logotipo (ou brasão) personalizado da administração, sendo permitido somente o uso do brasão oficial do Município de Indaiatuba conforme disposto na lei 930/66.”

Indaiatuba, 25 de junho de 2018

*Handwritten signature of Arthur Machado Spindola*

**Arthur Machado Spindola**

**Vereador**